



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"
CNPJ 57 268 658 / 0001- 04

PORTARIA Nº 02/2.018
DE 21/05/2018

Nomeia o Ouvidor da Câmara de Vereadores de Anhembi, instituído pela resolução nº 03/2017 e regulamentado pelo ato nº 06/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 73, inciso III, letra "a" do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear um funcionário para atender e responder pela Ouvidoria, como instrumento de comunicação e participação do cidadão nos serviços prestados por esta Casa, criado pela resolução nº 03/2017 regulamentada pelo ato nº 06/2018, sendo o mesmo imprescindível para o bom funcionamento dos trabalhos legislativos e administrativos desta Edilidade.


RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o funcionário Dr. Myler Wiesel (Procurador Jurídico), para responder pela Ouvidoria da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, na forma de afixação.

Anhembi, 21 de Maio de 2.018.


Marco Antônio de Oliveira
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Anhembi, na data supra.

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 - CEP: 18620-000 - Anhembi - SP //
Site: WWW.camaraanhembi.sp.gov.br // email: camara.anhembi@gmail.com
Tel. (14) 3884-1333 // 3884- 1395